



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.892 ANO XI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 246 PAGINAS

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo ..	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	04
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	15
Câmaras Criminais .....	17
Serviço de Preparo .....	17
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	19
Secretaria .....	19
Departamento Administrativo ..	20
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	21
Processo Crime .....	67

Preparo e Distribuição .....	77
COMARCA DA CAPITAL	
Cível .....	94
Crime .....	121
COMARCA DO INTERIOR	
Cível .....	121
Crime .....	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	195
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital .....	196
Interior .....	199
DIVERSOS .....	226

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	226
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	228
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO ..	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	250
EDITAIS JUDICIAIS .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00037

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50161/93, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 25 de novembro de 1993, ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO, do cargo de Escrivão Distrital de Nossa Senhora da Candelária, Comarca de Bandeirantes, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00038

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3733/92, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00039

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30613/93, resolve

REMOVER

a pedido, MAURÍCIO GARCIA PERES, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, ao cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

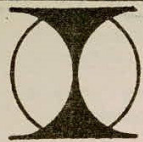
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00040

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2576/94, resolve

DETERMINAR

alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de NEUZI SIMERMANN MOREIRA DE LIMA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível





**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep- 80030-050  
PABX-(041) 252-4411-(Informações)

**252-2012** — (Diretoria)  
**FAX**  
**253-4302** — (Diretoria)  
**253-2074** — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	CR\$ 88.000,00
MEIA PÁGINA .....	CR\$ 43.000,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	CR\$ 2.000,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$ 20.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$ 60.000,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	CR\$ 11.000,00
Semestral Com remessa postal .....	CR\$ 80.000,00

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	CR\$ 180,00
Com remessa postal .....	CR\$ 400,00

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	CR\$ 30,00
Formato Diário Oficial — Unidade .....	CR\$ 40,00

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	CR\$ 800,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	CR\$ 1.400,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	CR\$ 1.400,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	CR\$ 1.100,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	CR\$ 1.800,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	CR\$ 1.400,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	CR\$ 1.400,00
REC. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	CR\$ 4.600,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	CR\$ 1.400,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. EROS GRADOWSKI  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patiucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patiucci  
Des. Paula Xavier

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**Iª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.  
**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Des. LIMA LOPES  
Des. EROS GRADOWSKI — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. TADEU COSTA  
Des. PAULA XAVIER

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO — Presidente  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**TERÇAS-FEIRAS**  
**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. RIBAS MALACHINI

Sala "Des. Costa Pinto"  
**QUARTAS-FEIRAS**  
**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
**QUINTAS-FEIRAS**  
**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**QUINTAS-FEIRAS**  
**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**TERÇAS-FEIRAS**  
**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**QUARTAS-FEIRAS**  
**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**QUARTAS-FEIRAS**

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**SEGUNDAS-FEIRAS**  
**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
**SEGUNDAS-FEIRAS**  
**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**SEGUNDAS-FEIRAS**  
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**QUINTAS-FEIRAS**  
**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
**QUINTAS-FEIRAS**  
**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**TERÇAS-FEIRAS**  
**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**QUARTAS-FEIRAS**  
**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**QUARTAS-FEIRAS**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**QUARTAS-FEIRAS**  
**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**QUARTAS-FEIRAS**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**QUARTAS-FEIRAS**  
**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**QUARTAS-FEIRAS**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
**QUARTAS-FEIRAS**  
**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**QUARTAS-FEIRAS**

DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pachecho Júnior"  
**QUINTAS-FEIRAS**  
**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO** — 1 e 5ª Câm. Cív.  
**1º e 3º QUINTAS-FEIRAS**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente.  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO  
DR. MÁRIO RAU  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA  
DRA. CONCHITA TONIOLO

**2º GRUPO** — 2 e 6ª Câm. Cív.  
**1º e 3º TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. RIBAS MALACHINI

**3º GRUPO** — 3 e 7ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª QUINTAS-FEIRAS**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO** — 4 e 8ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**5º GRUPO** — 5 e 9ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**6º GRUPO** — 6 e 10ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**7º GRUPO** — 7 e 11ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**8º GRUPO** — 8 e 12ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**9º GRUPO** — 9 e 13ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

**10º GRUPO** — 10 e 14ª Câm. Cív.  
**2 e 4ª TERÇAS-FEIRAS**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO** — 1 e 3ª Câm. Crim.  
**1º e 3º QUARTAS-FEIRAS**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO** — 2 e 4ª Câm. Crim.  
**2 e 4ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**3º GRUPO** — 3 e 5ª Câm. Crim.  
**3 e 5ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**4º GRUPO** — 4 e 6ª Câm. Crim.  
**4 e 6ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**5º GRUPO** — 5 e 7ª Câm. Crim.  
**5 e 7ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**6º GRUPO** — 6 e 8ª Câm. Crim.  
**6 e 8ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**7º GRUPO** — 7 e 9ª Câm. Crim.  
**7 e 9ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**8º GRUPO** — 8 e 10ª Câm. Crim.  
**8 e 10ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**9º GRUPO** — 9 e 11ª Câm. Crim.  
**9 e 11ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**10º GRUPO** — 10 e 12ª Câm. Crim.  
**10 e 12ª QUARTAS-FEIRAS**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. GIL TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente  
**SEXTAS-FEIRAS**  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.



06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como NEUZI SIMERMANN.

DESIGNAR

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIARIO Nº 00041

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54864/93, resolve

RETIFICAR

O Decreto Judiciário nº 493, de 07 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria a EUNICE ARBIGAUS DE SALLES, no cargo de Escrivão Distrital de Borda do Campo, Comarca de Piraquara, a fim de que do mesmo passe a constar que os proventos são correspondentes ao nível PJ-SJ-1, acrescidos da totalidade dos quinquênios e adicionais, retroativamente a 13 de outubro de 1993.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0324

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

Sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 11 de fevereiro do ano em curso, sexta-feira, às 9:00 horas, para apreciação de matéria administrativa, em substituição a sessão ordinária.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3139/94, resolve

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor Econômico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4, durante as férias do titular, PAULO CATTÁ PRETA GUIMARÃES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55022/93, resolve

CONCEDER

ao Doutor IVO FACCENDA, Juiz Substituto da 46a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de São José dos Pinhais, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 1º de março do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0327

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1652/94, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 1420, de 25 de agosto de 1993, que colocou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Medianeira, TÂNGRIA MATTIOLI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



PORTARIA N.º 0328  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de Nota de Empenho;  
Em 04.02.94.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1510/94, resolve

REVOGAR

a Portaria n.º 2331, de 10 de novembro de 1992, que lotou OLIVINA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 036 /94.-

Prot.19.902/89 = JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA COMARCA DE GUARAPUAVA -Tendo em vista o contido no presente expediente, notadamente do parecer da Assessoria do Departamento do Patrimônio de fls.62/63, autorizo a prorrogação do contrato de prestação de serviços firmado com a empresa FONEVEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente a manutenção e assistência Técnica do Sistema Telefônico do prédio do Fórum da Comarca de Guarapuava, marca SESA, tipo KS, modelo ANGRA-6, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, no valor mensal de CR\$ 19.344,14 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros reais e quatorze centavos), reajustável mensalmente conforme o disposto nas cláusulas 4.4.1 e 4.2 do referido contrato, independentemente de medida licitacional, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;  
Em 03.02.94.

Prot.21.549/93 = JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente da Informação de fls.41/42, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato de locação firmado com a MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA, referente ao pavimento superior do imóvel situado à Alameda Padre Rio Signo, s/n.º, na cidade de Bela Vista do Paraíso, que abriga provisoriamente as instalações do foro judicial daquela comarca, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, pelo valor mensal de CR\$ 159.771,50 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um cruzeiros reais e cinquenta centavos);  
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;  
III- Publique-se. Em 03.02.94.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 037 /94.-

Prot.03.140/94.- SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls.04/07, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) exemplares da Revista Paraná Judiciário (volume 42), discriminados na proposta de fls.04, através da empresa JURUÁ EDITORA LTDA., pelo valor total de CR\$..... 2.483.700,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos cruzeiros reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.25, inc.I, da Lei n.º8.666/93;

Prot.19.635/90 - SRK ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA LTDA.- I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.99/100, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e3 limpeza da cabine e gerador de energia existente no edifício Palácio da Justiça, celebrado entre este Tribunal e a firma SRK ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA LTDA., pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994, pelo valor mensal inicial de CR\$ 18.934,54 (dezoito mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e quatro centavos), reajustável mensalmente de acordo com a variação do índice da coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas do mês anterior à prestação dos serviços;;  
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;  
III- Publique-se. Em 03.02.94.

RELAÇÃO N.º 038 /94.-

P)rot.13.360/91 - WILSON ROBERTO BADUY = Tendo em vista o que constado presente protocolado,notadamente do parecer de fls.109/113, da Assessoria do Departamento do Patrimônio e do requerimento de fls.105, autorizo a prorrogação do contrato de locação firma com o espólio de ... MIGUEL BADUY, representado pelo Sr. WILSON ROBERTO BADUY, referente ao imóvel situado à Rua Comendador Fontana n.º 153, na cidade de Curitiba, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 1º (primeiro) de janeiro de 1994 pelo valor mensal de cr\$ 2.188.757,21 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete cruzeiros reais e vinte e um centavos), reajustável quadrimestralmente a partir de 1º (primeiro) de maio do corrente ano, com base no índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), consoante autoriza o § 3º do Decreto Estadual n.º4.496/93;  
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da respectiva nota de Empenho;  
III-Acolhendo os termos do parecer supra referido, e lastreado no que dispõe o Decreto Estadual n.º 2496, designo o Bacharel LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, o Arquiteto ROBERTO MEIRA DE ANDRADE eo Engenheiro Civil MARCELO MARQUES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a proceder a reavaliação do imóvel locado, com a finalidade de apurar possível defasagem do valor do aluguel ocorrida ao longo da vigência do contrato em questão, conforme alegado no requerimento de fls.105;  
IV - A pretensão de redução do peazo de denúncia e do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) pelo locatário, (requerimento de fls. 105), não tem condições de acolhimento, face as razões expendidas no parecer antes referido0;  
V - Ao Departamento Administrativo para elaboração da respectiva portaria;  
VI- Ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins.  
VII-Publique-se.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0292

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46913/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RUBENS FARIAS FERREIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de doze (12) anos e duzentos e trinta (230) dias, correspondete aos períodos compreendidos entre 1.º.04.56 e 14.05.56, 1.º.03.57 e 31.05.57, 1.º.08.57 e



21.01.60, 22.01.60 e 19.02.60, 17.03.60 e 16.09.61, 18.09.61 e  
1º.06.62, 1º.10.62 e 08.04.63, 1º.07.63 e 1º.06.67 e 12.06.67 e  
30.06.70, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da  
Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da  
Constituição Estadual.

quinze (15) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de  
10 de janeiro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de  
Serviço nº 209, de 06 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0293

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0296

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através  
do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista  
o contido no protocolado sob nº 1509/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES-  
TADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-  
legadas através do Decreto Judiciário nº  
173/89 e tendo em vista o contido no pro-  
tocolado sob nº 2467/94, resolve

MANDAR CONTAR

DESIGNAR


em favor de PAULO RIBEIRO LIMA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível  
05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, para  
efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e trezentos e  
cinquenta e sete (357) dias, correspondente aos períodos com-  
preendidos entre 24.03.49 e 10.06.50, 1º.07.50 e 28.02.51, 1º.07.53  
e 26.12.53, 1º.05.59 e 31.10.59 e de 30.01.60 e 07.03.61, em que  
prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência So-  
cial, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, Técnico Especializado, nível 03, do  
Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,  
para exercer, em substituição, a partir de 1º de janeiro do ano em  
curso, as funções de Chefe da Seção de Análise e Programação do  
Centro de Processamento de Dados, do Gabinete de Subsecretário, du-  
rante o afastamento do titular, NELSON JOAQUIM SANTOS, atri-  
buindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0294

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0297

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições delegadas a-  
través do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em  
vista o contido no protocolado sob nº 47011/93,  
resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-  
ções delegadas através do Decreto Judi-  
ciário nº 173/89 e tendo em vista o  
contido no protocolado sob nº 47000/93,  
resolve

RETIFICAR

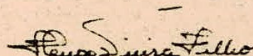
CONCEDER

a Ordem de Serviço nº 1832, de 09 de dezembro de 1993, a fim de que  
da mesma passe a constar que as férias ali concedidas são de WALDE-  
MAR CAMILO DOS SANTOS, e não como figurou.

à Bacharel NADIA BEVILAQUA MARTINS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe  
II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trin-  
ta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 22 de no-  
vembro de 1993.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0295

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através  
do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista  
o contido no protocolado sob nº 56160/93, resolve

CONCEDER

ao Bacharel JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Clas-  
se III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

Secretário



## ORDEM DE SERVIÇO N.º 0208

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53378/93, resolve

L O T A R

LEOPOLDO MERCER NETO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, a partir de 03 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

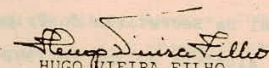
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 0299

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45655/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de DOLORES DA VIRGINDADE MORGADO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Jerônimo da Serra, para todos os efeitos legais, o tempo de quatrocentos e vinte (420) dias referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1977, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 0300

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45045/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de BENILDE TEREZINHA PIVA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e quarenta (240) dias, relativos ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1980, 1981, 1982 e 1986, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 0301

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 458/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA EVANILDA ANDRADE TOMACHESKI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de quinze (15) anos e cento e três (103) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 1.º.02.65 e 30.04.65, 1.º.08.65 e 30.10.65, 1.º.01.66 e 30.05.66, 1.º.07.66 e 28.02.70, 1.º.04.70 e 30.01.71, 1.º.03.71 e 1.º.03.74 e de 03.04.76 e 15.02.83, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Guarapuava, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 0302

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45585/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de GENERSON MARIOTTO, Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de oito (08) anos e trezentos e sessenta e quatro (364) dias, correspondente ao período compreendido entre 1.º.08.84 e 30.07.93, em que prestou serviços ao Ministério da Aeronáutica, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO



ORDEM DE SERVIÇO N.º 0303

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53801/93, resolve

CONCEDER

ao Bacharel GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 03 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0304

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6705/93, resolve

CONCEDER

a Bacharel FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.08.87 e 03.08.92, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

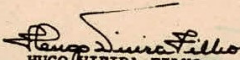
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000305

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2628/94, resolve

CONCEDER

a LUISA HELENA DIZ MUNIZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0306

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2585/94, resolve

CONCEDER

a SUZEL DE SANTA MARIA DE MENEZES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

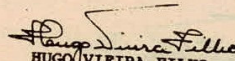
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0307

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2300/94, resolve

CONCEDER

a JOÃO GRUBER, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0308

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2270/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 17 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas a 1991, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 72, de 17 de janeiro de 1994, a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO



ORDEM DE SERVIÇO N.º 0309

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1510/94, resolve

LOTAR

OLIVINA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Higiene e Limpeza, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 03 de maio de 1993.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0310

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2629/94, resolve

CONCEDER

a JOSÉ REINALDO CORREA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0311

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2586/94, resolve

CONCEDER

a JAYR ESPINDOLA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0312

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 55594/93, resolve

CONCEDER

a ANA LÚCIA MORGADO SOTTOMAIOR MACEDO, Ascensorista, PJ-III, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 07 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26.08.88 e 25.08.93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0313

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1106/94, resolve

CONCEDER

a FÁTIMA ELIZABETH CAPELETTI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 02.02.89 e 01.02.94, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0314

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3439/94, resolve

CONCEDER

ao Bacharel SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1994, a partir de 28 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO



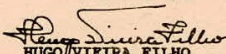
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0315

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 439/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas a 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 1715, de 09 de dezembro de 1993, a ANTONIO SIMÕES DE FRANÇA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

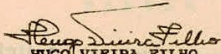
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0316

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 562/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro do ano em curso, a licença especial, concedida através da Ordem de Serviço n.º 1985, de 15 de dezembro de 1993, a MARGARET REGINA WOLF FERNANDES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e sete (57) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

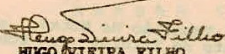
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0317

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 1963/94, resolve

CONCEDER

a CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51400/93, resolve

CONCEDER

a GLÓRIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 20 de dezembro de 1993, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 384, de 18 de março de 1993.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0319

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56409/93, resolve

CONCEDER

a CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR, Assistente Social, PJ-III, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.10.88 e 17.10.93, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 48308/93, resolve

CONCEDER

a BEATRIZ CANZIANI, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta (40) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de novembro de 1993, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO



ORDEM DE SERVIÇO N.º 0321

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50998/93, resolve

CONCEDER

a BENEDITO MAURÍCIO AGOSTINHO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Porecatu, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de dezembro de 1993, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.12.77 e 17.08.82, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1229/87, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

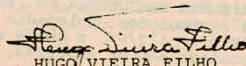
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45044/91, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RENATO FERREIRA DAMIÃO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1971, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0323

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34850/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TARCÍSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de

Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, relativo ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1975, 1981 e 1986, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0324

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44763/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VILMO BEDIN, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Reseiza, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0325

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51828/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e sessenta e oito (268) dias, correspondente ao período de 02.01.76 e 26.09.76, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5.º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0326

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34897/93, resolve

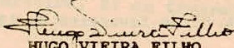
MANDAR CONTAR

em favor de IDIMIR TRANQUILLO GIRALDI, Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de



Quedas do Iguacu, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e vinte e nove (329) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 07.03.58 e 21.03.59, 12.06.62 e 30.06.62, 02.07.62 a 30.09.62, 10.01.64 e 31.07.64 e do dia 05.11.64, em que prestou serviços em atividade privada, de acordo com o artigo 35, parágrafo 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0327

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41477/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NOÉ PEREIRA LIMA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pérola, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e trezentos e vinte e dois (322) dias, correspondente ao período de 16.03.63 e 31.01.72, em que prestou serviços como trabalhador rural, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50140/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCILENE ZAMBIANCO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambé, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e trezentos e trinta e nove (339) dias, correspondente ao período de 05.01.78 e 09.12.81, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0329

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43471/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MIGUEL ANTONIO AUGUSTINHO DA ROCHA, Oficial de Justiça, PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Centenário do Sul, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e sessenta e três (263) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.04.84 e 19.12.88, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0330

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51470/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ASALIA DE SOUZA MATOS, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e oitenta e quatro (284) dias, correspondente ao período compreendido entre 07.11.84 e 17.08.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

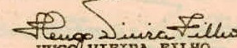
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0331

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51118/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA MARGARET LIMA, Escrivão da Vara de Delitos de Trânsito, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e duzentos e sessenta e dois (262) dias, correspondente ao período de 01.11.78 e 20.07.81, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0332

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52565/93, resolve

MANDAR CONTAR



em favor de NIVALDO NASCIMENTO, Agente de Serviço Externo, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e trezentos e vinte e nove (329) dias, por serviços prestados a Polícia Militar do Paraná, correspondente ao período compreendido entre 16.10.87 e 09.09.93, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas a 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 2184, de 28 de dezembro de 1993, a MARIA ELENIR DE OLIVEIRA MIZERKOWSKI, Escrivão da Infância e da Juventude, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0333

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0336

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2453/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51727/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oitenta e nove (89) dias restantes de licença especial, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 506, de 18 de agosto de 1993.

a LUIZA MACHADO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de novembro de 1993, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0334

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0337

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1962/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53125/93, resolve

CONCEDER

CONCEDER

a LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 04 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

a ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de dezembro de 1993, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0335

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0338

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1461/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2218/94, resolve



por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro do ano em curso, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n° 1587, de 23 de novembro de 1993, a LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0330

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 45095/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 01 de outubro de 1993, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n° 1061, de 17 de julho de 1993, a ANTONIO VALDECIR UZUELI, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os doze (12) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0340

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 44675/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de setembro de 1993, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n° 1286, de 10 de agosto de 1993, a LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0341

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 39167/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de setembro de 1993, as férias alusivas a 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n° 1176, de 26 de julho de 1993, a CLAUDIONEI CAMPIGOTTO, Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0342

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 52750/93, resolve

CONCEDER

a NEIVA BERNARDIM CAVALLARI, Agente Técnico, nível 03, do Quadro Transitório do Pessoal da Vara de Execuções Penais, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 16 de novembro de 1993, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0343

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 40531/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOAQUIM VIANA PEREIRA FILHO, Titular do 2º Ofício de Pro-



testo de Títulos da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

a. um (01) ano, referente ao dobro da licença especial, correspondente ao decênio compreendido entre 19.04.63 e 22.06.72, antecipado em razão da contagem procedida pela Portaria nº 403/71-T.J., de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;

b. cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial correspondente ao quinquênio compreendido entre 23.06.72 e 22.06.77, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;

c. cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial correspondente ao quinquênio compreendido entre 13.09.80 e 12.09.85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70;

d. cento e vinte (120) dias, referente ao dobro das férias não gozadas alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0344

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32440/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NEIL JOHNSON, Escrivão da Vara da Infância e da Juventude, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, os tempos a seguir especificados:

a) para efeito de aposentadoria, dezessete (17) anos e noventa e um (91) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 22.01.60 e 31.03.67, 30.09.80 e 30.04.81, 01.12.81 e 15.06.88, 16.06.88 e 23.05.91, descontado os tempos paralelos, por serviços prestados em atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual;

b) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, um (01) ano e cento e vinte e um (121) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.09.79 e 30.05.80, 01.05.81 e 30.11.81, por serviços prestados à Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, de conformidade com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0223/94

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ANNA PAULA FERREIRA MOSCALESKI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1993	01/03/94	002497/94
RENATO COSTA DA SILVA MECANICO Nivel 6 GP-DG SERVICO TRANSP E MANUT	30	1994	01/02/94	002497/94
JOSE VALDIR VERSEL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 GUARAPIVA 2a VARA CRIME	30	1994	01/03/94	002497/94
ROSANI FERREIRA KOMAVCZEWSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA DA VARA CRIMINAL	30	1994	04/04/94	002497/94
RUI SPAGNOL OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 MONTA GROSSA - 1a VARA CRIME	30	1993	01/02/94	002497/94
MARLI SIMOES RIBEIRO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	01/03/94	002497/94
MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN COPEIRO Nivel 10 DF - DCFP DIV CONT FIN PESSOAL	30	1993	01/02/94	002497/94
LEDA REGINA DIPP SPEZIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 BS-AG ADESSOR DE CABINETE	30	1994	21/02/94	002497/94
GLAUCIO JOSE M DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VR 3a. VARA DE FAMILIA	30	1993	02/03/94	002497/94
SADI DOS SANTOS MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO MOURAO - 2a VARA CIVEL	30	1993	01/02/94	002497/94
CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - V INF E JUV-INFIRATORES	30	1993	01/03/94	002497/94
FRANCISCO CESAR IVANOSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1992	01/02/94	002497/94
FRANCISCO CESAR IVANOSKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1993	03/03/94	002497/94
VALDELI ESPERANCA C R OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAVALI Inf Juventude e Fam	30	1992	21/03/94	002497/94
ANA LUIZA DE FARIA A CASSOU OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 BS-CA SEC ASSIST PSICOLOGICA	30	1994	02/02/94	002497/94
MAURICIO ROSCANI COPEIRO Nivel 11 GP-DG SERVICO DE COPA	30	1994	31/01/94	002497/94
JOSE MESSIAS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GP-DG SERVICO DE COPA	30	1994	07/02/94	002497/94
ZOE GREIN BORTOLON ESCRIVAO DA VARA DE FAMILIA Nivel 7 CTBA - VI 4A VARA DE FAMILIA	30	1992	01/02/94	002497/94
LORY FERREZINIA CORREIA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA - VA VARA CRIMINAL	30	1994	01/03/94	002497/94

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0224/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual nº 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitório do Poder Judiciário, diante relacionamento, FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SONIA MARIA K CORADIN AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	30	1993	03/01/94	056319/93
VANDERLEI APARECIDO BARALDI MOTORISTA Nivel 6 CORNELIO PROCOPIO Crime e An	30	1993	01/03/94	001192/94
ALVINO GOMES AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 8 CORNELIO PROCOPIO Civil	30	1993	01/03/94	001193/94
NEIVA I F LOPES DOS SANTOS AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 A DISP COMARCA DE IOLEDO	30	1993	01/03/94	000737/94
SIMONE PIMENTEL GUIMARAES TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 DC - CABINETE DO CORREGEDOR	30	1993	01/02/94	001635/94
JOAO ANTONIO BRAGA TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 DEPARTAMENTO DA CORREGEDURIA	30	1994	03/01/94	054392/93
DARLI DAMARIS HOFFMANN AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 9 MAL CANDIDO RONDON Cr. e Anex.	30	1993	03/01/94	000985/94



MARIA LUIZA CECHELA GEMBAROSKI AGENCIE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 5 S J DOS PINHAIS - 1ª V. CIVEL	30	1993	13/01/94	001662/94
MALMIR IADEU BOSCH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 RIO BRANCO DO SUL	30	1993	01/02/94	001546/94
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS AGENCIE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 6 DC - DA - SEC DE DATILOGRAFIA	30	1993	17/01/94	001702/94
MARCO AURELIO L. PODGURSKI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 4 DC - DA - SEC PROT E EXPEDICAO	30	1994	01/02/94	000425/94
JOAO GOMES DE MEIRELLES JR TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 2 GAB DESEMBARGADORES INATIVOS	30	1993	03/02/94	001698/94
OSNI ROLIM DE MOURA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 RIO BRANCO DO SUL	30	1993	01/02/94	001545/94
LUIS FERNANDO DA VEIGA CRATES AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 4 DF - DCFP DIV CONT FIN PESSOAL	30	1993	16/02/94	001405/94
ALDA ROZI ARAUJO SANTOS TTC ESPECIALIZADO - INF JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - VR INF E DA JUVENTUDE	30	1993	09/03/94	001625/94
ISIDORO W BER AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 10 MAL-CANDIDO RONDON Cr e Anex	30	1993	03/01/94	000930/94
VALMI MOREIRA DE PROENÇA AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO Nivel 7 CTBA - VR INF JUV - 1o OFICIO	30	1994	04/04/94	000980/94
DEBORAH ROBERTO MESADRI TTC ESPECIALIZADO - EXECUCAO PENAL Nivel 2 CTBA - 1ª VR EXECUCOES PENAIS	30	1994	07/03/94	001134/94
FLZA SATIHO SHUDO PYADO TTC ESPECIALIZADO - INF JUVENTUDE Nivel 3 MARINGA - 2ª V FAM INF JUV	30	1993	01/03/94	000356/94
SUELY DE ARAUJO AGENTE DE SERVICOS GERAIS Nivel 6 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1993	07/03/94	001130/94
LUIS FERNANDO ALTHEIA MOLINARI TECNICO ESPECIALIZADO Nivel 4 DC - DJ - SECAO PROCESSUAL	30	1992	18/03/94	000520/94

Curitiba, 01 de fevereiro de 1994

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/94

**CONTRATO:** de empreitada, firmado em 07 de fevereiro de 1994**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 50.986/93.**FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 28/91 - Art.23, §2º do Decreto-Lei nº 2300/86 c/c o art. 121, "caput", da Lei nº 8.666/93.**PARTES:** CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Itaocara Construções Cíveis Ltda.

**OBJETO:** Reinício das obras de construção do edifício do Fórum da comarca de Bela Vista do Paraíso, paralisada em função de rescisão contratual, resultante do protocolo sob nº 16.836/93.**PREÇO:** CR\$ 18.134.503,29 (dezoito milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e três cruzeiros reais e vinte e nove centavos).**PRAZO:** 90 (noventa) dias**CUSTEIO DAS DESPESAS:** Dotação Orçamentária do exercício de 1.994 - Sub-elemento 4111.01.00 - Construção de Prédios Públicos conforme Nota de Empenho 299/94, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 27 (vinte e sete) de janeiro de 1.994 (hum mil, novecentos e noventa e quatro)**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engº Civil CLÁUDIO BIDÓIA.com registro no CREA sob nº 13.742/D-PR e RG Nº

1.653.55/PR.

FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Em 08 de fevereiro de 1994.

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 010/94

2A CAMARA CIVEL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
JOAO ITYBERE SOUZA BATISTA	001 0023774-3

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

JOAO ITYBERE SOUZA BATISTA

## APELACAO CIVEL

001.PROCESSO	: 0023774-3
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 18ª VARA CIVEL
APELANTE	: JOAO ITYBERE SOUZA BATISTA
ADVOGADO	: JOAO ITYBERE SOUZA BATISTA
APELADO	: ROSEMARY DO ROSARIO BADUY
ADVOGADO	: LETICIA PELLEGRINO DA ROCHA
ADVOGADO	: ZULMA JACINTO GARCIA
ORGAO JULGADOR	: 2A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. NASSER DE MELO

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELAÇÃO No. 011/94

2A CAMARA CIVEL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
DIONILTRO RUBENS PAVAN	001 0030458-5
IRMA SUELI ORICOLLI SIMOES	001 0030458-5
RAQUEL R REZENDE CESARINI	001 0030458-5
ROBERTO MURAWSKI RABELLO	001 0030458-5

## DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

## CORREICAO PARCIAL (CAM)

001.PROCESSO	: 0030458-5
COMARCA	: LONDRINA
VARA	: 10ª VARA CIVEL
REQUERENTE	: SERVICOS DE COMUNICACOES TELEFONICAS DE LONDRINA SERCOMTEL
ADVOGADO	: DIONILTRO RUBENS PAVAN
ADVOGADO	: IRMA SUELI ORICOLLI SIMOES
ADVOGADO	: ROBERTO MURAWSKI RABELLO
ADVOGADO	: RAQUEL R REZENDE CESARINI
REQUERIDO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 10ª VARA CIVEL
ORGAO JULGADOR	: 2A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. CARLOS RAITANI

DESPACHO : Solicitem-se informacoes ao D.Juiz, com o prazo de dez (10) dias.  
Intime-se.  
Em, 29/12/93.  
DES. CARLOS RAITANI  
Relator.

TRIBUNAL DE JUSTICA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELAÇÃO No. 14/94

ORGAO ESPECIAL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALIR RATACHESKI	001 0027762-9
EROS GIL PETERS	001 0027762-9
IRINEU PETERS	001 0027762-9
LEONARDO SPERB DE PAOLA	002 0029373-0
MAURO JOAO SALES DE A MARANHÃO	002 0029373-0

## DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

## ACAO RESCISORIA (OE)

001.PROCESSO	: 0027762-9
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 17ª VARA CIVEL
AUTOR	: OVANDE ESTACIO PEREIRA E SUA MULHER
ADVOGADO	: IRINEU PETERS



PROTÓCOLO : 00000/93  
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 INTERESSADO : VAI VEM COMERCIO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS LTDA  
 INTERESSADO : TRANSPORTADORA VANTROBA LTDA  
 ADV : ANTONIO GLENIO FARTA MARCONDES DE ALBUQUERQUE  
 ADV : JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI MACHADO PEREIRA  
 INTERESSADO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 INTERESSADO : SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CR\$ : 1.592,56

**CARTA PRECATORIA CIVEL 0029444-4/01**

ORIGEM : QUEDAS DO IGUAÇU  
 AUTOS : 0000294-4/44  
 PROTOCOLO : 00000/93  
 DEPRECANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
 DEPRECADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 INTERESSADO : CAMPO NOVO CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA EM OBRAS LTDA  
 ADV : EDEMAR ANTONIO ZILIO JUNIOR  
 INTERESSADO : BANCO BRADESCO SA  
 CR\$ : 1.757,56

Despacho proferido pelo eminente Des. Luiz Perrotti nos autos de Mandado de Segurança n. 29444-4, reiterando a intimação para preparo de custas / sob pena de aplicação do disposto no parágrafo único do art. 47 do C.P.C.

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 10 DIAS.

**CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0022149-6/03**

ORIGEM : ENGENHEIRO BELTRAO  
 AUTOS : 0000221-4/96  
 PROTOCOLO : 00000/93  
 REQUERENTE : ANTENOR IORI E SUA MULHER  
 REQUERENTE : ESPOLIO DE MERCEDES GONCALVES ZAMPIERI  
 REQUERENTE : ESPOLIO DE PRIMO ZAMPIERI  
 ADV : DAVI DEUTSCHER  
 ADV : MAURI JOSE ROIKA  
 ADV : JONATHAS VALERIO DA SILVA  
 ADV : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA  
 ADV : ROGERIO COSTA  
 ADV : REGINA OTAVIA BORBA  
 REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
 ADV : EROULTHS CORTIANO JUNIOR  
 ADV : ANDRE RENATO MIRANDA ANDRADE  
 ADV : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON  
 CR\$ : 5.881,10

**CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0024034-8/04**

ORIGEM : CURITIBA  
 AUTOS : 0000240-3/48  
 PROTOCOLO : 00000/93  
 REQUERENTE : SEBASTIAO BARDI E SUA MULHER  
 REQUERENTE : NELSON COMIN E SUA MULHER  
 REQUERENTE : GUILHERME DE CARVALHO PETERSON E SUA MULHER  
 REQUERENTE : FRANCISCO STOCHI E SUA MULHER  
 REQUERENTE : SERGIO SCALISE E SUA MULHER  
 REQUERENTE : JAIME BARDI E SUA MULHER  
 REQUERENTE : AGUILES MAFFINI E SUA MULHER  
 REQUERENTE : JOSE GRESPAN E SUA MULHER  
 REQUERENTE : VILMA GRESPAN  
 REQUERENTE : RUBENS GRESPAN E SUA MULHER  
 REQUERENTE : CARLOS EDUARDO JADAD E SUA MULHER  
 REQUERENTE : LIDIO FAXINA E SUA MULHER  
 REQUERENTE : SILVIO FAXINA E SUA MULHER  
 REQUERENTE : WALTER DOS SANTOS VIAES E SUA MULHER  
 REQUERENTE : GERMANO NOVAKOWSKI E SUA MULHER  
 REQUERENTE : EDUARDO LOI E SUA MULHER  
 ADV : REGINA OTAVIA BORBA  
 ADV : DAVI DEUTSCHER  
 ADV : MAURI JOSE ROIKA  
 ADV : ROGERIO COSTA  
 REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
 ADV : LUIZ CESCHIN  
 ADV : SERGIO PAULO BARBOSA  
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 CR\$ : 5.309,45

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

**RECURSO ESPECIAL CIVEL 0021429-5/02 e****RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 0021429-5/03**

ORIGEM : LOANDA  
 AUTOS : 0000214-2/95  
 PROTOCOLO : 12983/93  
 RECORRENTE : CLOVIS AMARAL E SUA MULHER  
 ADV : MAURI JOSE ROIKA  
 ADV : DAVI DEUTSCHER  
 ADV : JONATHAS VALERIO DA SILVA  
 ADV : RAULY ANISIO MENDES  
 ADV : JOCI MARY BENATTO  
 RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 ADV : GISELA DIAS  
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 CR\$ : 15.663,33

**RECURSO ESPECIAL CIVEL 0021597-8/02 e****RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 0021597-8/03**

ORIGEM : MARILANDIA DO SUL  
 AUTOS : 0000215-9/78  
 PROTOCOLO : 21935/93  
 RECORRENTE : ANSELMO PASCHOAL DE VITO E SUA MULHER

RECORRENTE : ANA AIROSA DOS SANTOS  
 RECORRENTE : SEBASTIAO TEDORO PEREIRA E SUA MULHER  
 ADV : DAVI DEUTSCHER  
 ADV : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA  
 ADV : ROGERIO COSTA  
 ADV : MAURI JOSE ROIKA  
 RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 ADV : GISELA DIAS  
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 CR\$ : 10.927,33

**RECURSO ESPECIAL CIVEL 0021820-2/02 e****RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 0021820-2/03**

ORIGEM : NOVA ESPERANCA  
 AUTOS : 0000218-2/02  
 PROTOCOLO : 22248/93  
 RECORRENTE : JOSE DE SOUZA HACHICHO  
 ADV : DAVI DEUTSCHER  
 ADV : MARIA THERESA CALDART  
 ADV : MAURI JOSE ROIKA  
 ADV : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA  
 ADV : ROGERIO COSTA  
 RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ  
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANÁ  
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADV : GISELA DIAS  
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 CR\$ : 10.927,33

**TRIBUNAL DE ALÇADA****Atos da Presidência**

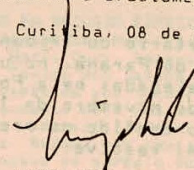
P O R T A R I A N. 39/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1402/94, resolve:

D E S I G N A R

CELSO DE MACEDO PORTUGAL, matrícula n. 5098, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ROCHE TONIAL, no cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.

  
 LUIZ VIEL  
 Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N. 69/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1345/94, resolve:


A N T E C I P A R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de FRAN-



CISCO CARLOS ROBBENBAUM, matrícula n. 242, Agente Técnico Administrativo nível 5, escaladas para o mês de março, pela Ordem de Serviço n. 355/93, de 09 de dezembro de 1993, para serem usufruídas a partir do último dia 01.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

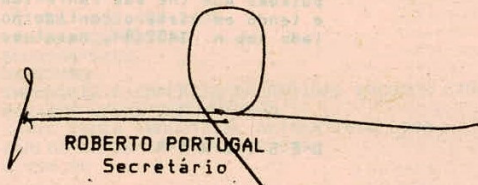
ORDEM DE SERVIÇO N. 070/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1343/94, resolve:

CONCEDER

a SILVANA RENO CRETELLA, matrícula n. 5443, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 07 de fevereiro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

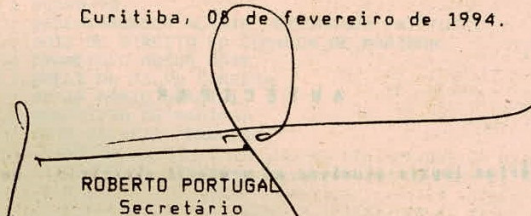
ORDEM DE SERVIÇO N. 71/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1402/94, resolve:

CONCEDER

a ROCHE TONIAL, matrícula n. 5191, Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

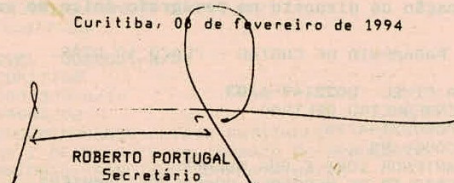
ORDEM DE SERVIÇO N. 72/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 1403/94, resolve:

RETIFICAR

a Ordem de Serviço n. 01/92, de 02 de janeiro de 1992, para que dela passe a constar que as férias ali concedidas são alusivas ao exercício de 1991.

Curitiba, 08 de fevereiro de 1994



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE  
MES : 01/94 NO. RELACAO:02

PROTOCOLO N. : 15821/93  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ EDSON RIBAS MALACHINI  
ASSUNTO : INDICA ASSESSOR JUDICIARIO  
DATA : 03/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE VANESSA MALACHINI, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR JUDICIARIO SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.  
AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DEFERIDOS NOS PROTOCOLADOS SOB NS. 5585/92 E 9284/92.

PROTOCOLO N. : 15862/93  
INTERESSADO : NIREU JOSE TEIXEIRA JUNIOR  
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO  
DATA : 03/01/94  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 15863/93  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ HIROSE ZENI  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 03/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00124/94  
INTERESSADO : COORDENADORA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO DE CHEFIA  
DATA : 04/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE DESIGNACAO DE ROSANGELA SARMENTO GONCALVES, PARA EXERCER, EM SUBSTITUICAO, A COORDENACAO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

PROTOCOLO N. : 04794/47  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ VIDAL COELHO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 04/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 15863/93  
INTERESSADO : COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTACAO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO DE CHEFIA  
DATA : 04/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00138/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. PRESIDENTE DA TELEPAR  
ASSUNTO : SOLICITA FUNCIONARIO A DISPOSICAO  
DATA : 06/01/94  
DESPACHO : AUTORIZO ATE 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SEM ONUS PARA O TRIBUNAL DE ALCADA.

PROTOCOLO N. : 00314/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CARLOS VITOR MARANHAO DE LOYOLA  
ASSUNTO : INTERRUPCAO DE FERIAS/94 - 1o. PERIODO  
DATA : 10/01/94  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00150/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : LICENCA ESPECIAL



DATA : 12/01/94  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO.

PROTOCOLO N. : 00416/94  
INTERESSADO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIAS PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 13/01/94  
DESPACHO : ACOLHO AS INDICACOES. LAVREM-SE PORTARIAS.

PROTOCOLO N. : 00498/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ CYRO CREMA  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIA PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 17/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00683/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ ROBERTO PACHECO ROCHA  
ASSUNTO : INDICA FUNCIONARIO PARA SUBSTITUICAO  
DATA : 19/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00691/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA-EM EXERCICIO  
ASSUNTO : MANUTENCAO DE DISPOSICAO FUNCIONAL  
DATA : 19/01/94  
DESPACHO : AUTORIZO NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 00795/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ SIDNEY MORA  
ASSUNTO : AUTORIZACAO PARA AFASTAMENTO  
DATA : 25/01/94  
DESPACHO : AUTORIZO NA FORMA SOLICITADA, A PARTIR DESTA DATA, E ENQUANTO PERDURAR O SEU MANDATO NA PRESIDENCIA DA ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO PARANA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01005/94  
INTERESSADO : DIRETOR DO DEP. ADMINISTRATIVO  
ASSUNTO : RETIFICACAO DE ATO  
DATA : 31/01/94  
DESPACHO : ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01019/94  
INTERESSADO : IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO  
DATA : 31/01/94  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01024/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IRLAN ARCO-VERDE  
ASSUNTO : FERIAS/94  
DATA : 31/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01042/94  
INTERESSADO : EXMO. DR. CARLOS VITOR M. DE LOYOLA  
ASSUNTO : INDICA FUNC. P/ CARGO LM COMISSAO  
DATA : 31/01/94  
DESPACHO : ACOLHO A INDICACAO. LAVRE-SE PORTARIA DE NOMEACAO DE TATIANA ELEUSIS DA SILVA LOYOLA, PARA EXERCER O CARGO, EM COMISSAO, DE ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PRESIDENTE SIMBOLO DAS-4, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL. AUTORIZO A CONCESSAO DAS GRATIFICACOES DE QUE TRATA O ARTIGO 172, INCISOS III E VIII, DA LEI ESTADUAL N. 6174/70, NOS PERCENTUAIS DE PRAXE.

PROTOCOLO N. : 01043/94  
INTERESSADO : LIGIA MARIA MAZZO  
ASSUNTO : EXONERACAO DE CARGO EM COMISSAO  
DATA : 31/01/94  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO. LAVRE-SE PORTARIA.

PROTOCOLO N. : 01071/94  
INTERESSADO : EXMO. SR. JUIZ IRLAN PROHMANN ARCO-VERDE  
ASSUNTO : LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
DATA : 01/02/94  
DESPACHO : DEFIRO O PEDIDO "AD REFERENDUM" DO ORGAO ESPECIAL. LAVRE-SE A PORTARIA.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELACAO N. 04  
SECCO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 51840-3/02, DE PARANAGUA: Agravante: Neri Gouvea & Cia. Ltda. Adv: Milton Osny Stingen. Agravado: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Advs: Denio Leite Novaes Junior, Jaqueline Beatriz Santos de Moura e Marcos Wa-

chowicz. DESPACHO: I - O agravante, em seu inconformismo (fls. 02/05), deixou de trazer fato ou argumento novo que venha a ensejar a modificação do juízo negativo de admissibilidade. II - Mantenho, pois, a decisão agravada (fls. 165/167) por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos do processo ao egrégio Tribunal Federal. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44979-8/02, DE PONTA GROSSA - 3ª VARA CÍVEL: Agravante: Comercial de Cereais Fernandes Ltda. e outro. Advs: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Agravado: Mercedes Gamber Migliorini e outros. Adv: Acyr de Oliveira Lima. DESPACHO: I - A decisão agravada (fls. 163 Usque" 172) é de ser mantida, tendo em vista a ausência de fato novo, nas razões de fls. 02/30, que autorize a sua reforma. Mantenho, assim, o despacho agravado, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 46412-6/03, DE PARANAVAI - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Ministério Público. Agravado: 1) Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná - Café do Paraná. Adv: Luiz Antonio Rocha Pedrosa. Agravado: 2) Jorge Baggio Filho e outro. Adv: José Antonio Volpi da Silva. DESPACHO: I - A leitura das razões expandidas às fls. 2 usque 18 evidencia a ausência de questão relevante a autorizar a reforma da decisão agravada (fls. 208/213). Mantenho-a, pois, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 48167-4/03, DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL: Agravante: Transimaribo Ltda. Advs: Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro e Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz. Agravado: 1) Bamerindus Companhia de Seguros. Advs: Vilson Ribeiro de Andrade e Paulo Roberto Fadel. Agravado: 2) Amilton Bonato. Advs: Argeu Miranda Machado e Emmanuel Augusto de Oliveira Carlos. DESPACHO: I - A leitura das razões expandidas às fls. 03/08 evidencia a ausência de questão relevante a autorizar a reforma da decisão agravada (fls. 136/142). Mantenho-a, pois, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49282-0/03, DE CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Ministério Público. Agravado: 1) Banco do Estado do Paraná S/A. Advs: Milton João Betenheuser Junior e Alaor Ribeiro dos Reis. Agravado: 2) Iluma - Indústria e Comércio de Luvas Ltda. Advs: Milton de Luca, Edwalson Pena dos Santos e Antonio Albino Ramos de Oliveira. DESPACHO: I - O agravante, em seu inconformismo (fls. 02 usque 18) deixou de trazer fato ou argumento novo que venha a ensejar a modificação do juízo negativo de admissibilidade. II - Mantenho, pois, a decisão agravada (fls. 122/127) por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49591-4/02, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Agravante: Município de Curitiba. Adv: Nataniel Ricci. Agravado: Terezinha Cardozo. Advs: Carlos Roberto Drabowski e Rubens de Almeida. DESPACHO: I - O agravante, em seu inconformismo de (fls. 04/09), deixou de trazer fato ou argumento novo que venha a ensejar a modificação do juízo negativo de admissibilidade. II - Mantenho, pois, a decisão agravada (fls. 61/64) por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49980-1/02, DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Diacom Gamaliel Meneghel. Advs: Vera Lucia Schreiner e José Alzamora Neto. Agravado: Banco Nacional S/A. Advs: Juares Alberto Dietrich, José Alberto Dietrich Filho e Izis Maysa Dietrich Lechiu. DESPACHO: I - A leitura das razões expandidas às fls. 02/04 evidencia a ausência de questão relevante a autorizar a reforma da decisão agravada (fls. 64/66). Mantenho-a, pois, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 50102-4/02, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Município de Curitiba. Advs: Nataniel Ricci e Antonio Moris Cury. Agravado: Antonio Alberto de Souza Filho. Advs: Antonio Carlos dos Santos e José Carlos Laranjeira. DESPACHO: I - O agravante em seu inconformismo (fls. 2/10), deixou de trazer fato ou argumento novo que venha a ensejar a modificação do juízo negativo de admissibilidade. II - Mantenho, pois, a decisão agravada (fls. 58/60) por seus próprios fundamentos. III - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 50182-2/02, DE PARANAVAI - 2ª VARA CÍVEL: Agravante: Banco Bradesco de Investimento S/A. Advs: Marcelino Francisco Alonso Trucillo, Denio Leite Novaes Junior, Ari de Souza Freire e João Edson Lanças Caputo. Agravado: Vanderlei Schmitz e outros. Advs: Waldur Trentini e Paulo Roberto Campos Vaz. DESPACHO: I - A decisão agravada (fls. 82/85) é de ser mantida, tendo em vista a ausência de fato novo, nas razões de fls. 04/09, que autorize a sua reforma. Mantenho, assim, o despacho agravado, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 52414-7/02, DE CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL: Agravante: Bamerindus Companhia de Seguros. Advs: Marcia Regina Rodacski, Paulo Roberto Fadel e Idelanir Ernesti. Agravado: 1) Glicerio Araujo. Advs: Ito Tara e Liana Maria Taborada Ramos. Agravado: 2) Decoração Comércio e Representações Ltda. Advs: Ivo João Suchek e Rafael da Costa Contador. DESPACHO: I - A decisão agravada (fls. 69/75) é de ser mantida, tendo em vista a ausência de fato novo, nas razões de fls. 02/14, que autorize a sua reforma. Mantenho, assim, o despacho agravado, por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em, 02 de fevereiro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 53215-8/02, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: Murillo Bastos Pacheco. Adv: Murillo Bastos Pacheco. Agravado: Maria Tena Hertz e outros. Advs: Amélia Maria Carmen Zanchi e Luciane de Assis Correa Conte. DESPACHO: